

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDORUO

LEI Nº 3547 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a TELESP – Telecomunicações de São Paulo S/A –, bem como com a Fundação Telefônica, que especifica e dá outras providências.

**Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com a TELESP – Telecomunicações de São Paulo S/A –, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como com a Fundação Telefônica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.985.136/0001-23, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conj. 33/34, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, visando implementar o "Projeto Rede Criança e Adolescente", bem como receber doação da empresa e fundação citadas no valor de R\$ 148.765,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais), em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Bebedouro administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, para o perfeito desenvolvimento das atividades correlatas.

Parágrafo único. Os direitos e obrigações dos convenientes encontram-se inseridos no Termo de Convênio, que passa a fazer parte integrante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio estabelecido, no artigo 1º correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 29 de dezembro de 2005.

**Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 29 de dezembro de 2005

**Nelson Afonso
Assessor Técnico**

"Deus Seja Louvado"